



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.787, DE 20 DE MARÇO DE 2008.

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam designados, a partir de 15 de março de 2008 e com mandato até 14 de março de 2010, os representantes do poder público e da sociedade civil no Conselho Municipal do Idoso conforme segue :

PODER PÚBLICO :

MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA - Departamento de Higiene e Saúde

Suplente : PATRÍCIA ALVES FAIA

VERA LÚCIA VARGAS SOARES DO NASCIMENTO TELLES - Divisão de Educação e Cultura

Suplente : SÍLVIA HELENA PRADO SAVÉRIO JORDÃO

RODRIGO ORNELAS DE ALMEIDA - Divisão de Esportes e Recreação

Suplente : CLÉBER PEREIRA FERREIRA

NATÁLIA MORELLI COSTA - Fundo Social de Solidariedade do Município

Suplente : HILDA DE TOLEDO

SOCIEDADE CIVIL :

SILVIA HELOÍSA CURY GONÇALVES - Associação Comercial e Empresarial de Pompéia

Suplente : RITA DE CÁSSIA ARAÚJO GUILHEM

APARECIDO ALVES DE BRITO - Associação de Convivência do Idoso de Pompéia

Suplente : JOÃO PARPINELLI FILHO

PÉRSIO SIQUEIRA - Lar dos Idosos Antônio Frederico Ozanam

Suplente : EUNICE BIANCHINI SAVÉRIO

MARIA RITA BELLIA LOPES RUYZ - Rotary Clube de Pompéia

Suplente : MÁRIO MASSAO SAKUNO

ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2008.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 20 de março de 2008.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 20 de março de 2008.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais